

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 018/2023 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA, INCLUINDO REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE RAI-O-X (MÉDICO LAUDISTA) E SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE TOMOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE CONTRASTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

Aos cinco dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e três às **quatorze horas e três minutos**, na sede da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, Avenida dos Holandeses, número 06/07, Quadra 33, Edifício Metropolitan Market Place, Salas Comerciais Conjugadas de números 801 a 805, Edifício Metropolitan Market Place, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, CEP: 65.071-380, reuniram-se **Dhaycon dos Santos Diniz**, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Estado do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e **Sérgio Catardo**, Diretor Geral do Hospital do Câncer do Estado do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, sob a presidência do primeiro, para proceder a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 018/2023**, para contratação de **empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de radiologia, incluindo realização de ultrassonografia geral, serviços médicos em exames de raio-x (médico laudista) e serviços médicos em exames de tomografia, com fornecimento de contraste, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho.** O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. Constatado erro formal referente ao edital 2.1, foi publicada errata, para definir a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **01/09//2023 às 10:00 horas**, conforme consta do **Edital de Contratação 018/2023 publicado no site da ABEAS.**

Apresentaram envelopes de proposta de preços e envelopes de habilitação, a empresa abaixo relacionada:

1) RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA – CNPJ:

Rua São Pantaleão, S/Nº, Madre Deus, São Luís/MA, CEP

www.abeas.org.br

02.665.004/0001-14

Além dos presentes informados acima, a seguinte empresa se fez representada na presente sessão de abertura:

- 1) **RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA – CNPJ: 02.665.004/0001-14 representado pelo seu procurador Dr. THIAGO DE MELO CAVALCANTE, brasileiro, casado, advogado nº 11.592, CPF 010.357.163-99, conforme procuração particular, cartão de CNPJ, ata de constituição e documentos do presidente da RADIMED apresentada neste ato, sendo, neste ato, juntado aos presentes autos;**

Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **018/2023** foi aberto o envelope 001 da proposta de preço da seguinte empresa, cuja transcrição segue abaixo:

Proponente	Valor mensal apresentado
RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA	R\$ 296.181,00

Considerando que no presente Edital de Contratação houve apresentação de uma única proposta de preço, para fins de apuração da média final, o menor preço apresentado foi o de **R\$ 296.181,00 (duzentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e um reais), que foi apresentado pelo único proponente, qual seja, RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA.**

Continuando os trabalhos, a proposta de preço foi entregue à área técnica, para apuração da nota final.

Após análise da área técnica, foi **CLASSIFICADA** a seguinte proposta:


Proponente	Valor mensal apresentado
RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA	R\$ 296.181,00

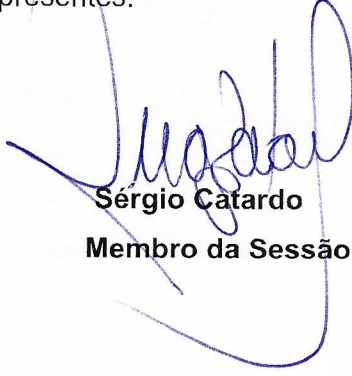
Continuando os trabalhos, passou-se a apuração de nota final, conforme abaixo:


Proponente	NOTA TÉCNICA (AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA)	NOTA DE PREÇO	NOTA FINAL
RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA	10	10	100

Passamos agora a abertura e análise da documentação de habilitação do **RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA (única proponente)**, vez que foi classificada, tanto em sua proposta de preços quanto na qualificação técnica. Analisado de forma acurada os documentos de habilitação, decidimos que a empresa **RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA (única proponente)** foi considerada como **HABILITADA**, vez que apresentou toda a documentação exigida no Edital de Contratação 018/2023, sendo declarada provisoriamente **VENCEDORA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 018/2023**.

Encerro a presente sessão de julgamento às **quinze horas e trinta e dois minutos**, lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.


Dhaycon dos Santos Diniz
Presidente da Sessão


Sérgio Catardo
Membro da Sessão


RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA
THIAGO DE MELO CAVALCANTE